



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ
Lei Municipal: 2.348 de 02/04/04 - CNPJ: 06.292.868/0001-99
Estado de São Paulo

Mairiporã, 22 de janeiro de 2025.

Da Presidente

Para Departamento Administrativo e Financeiro

Ref.: Processo 189/2025

De Acordo com o reajuste e prorrogação do Contrato n° 147/2022 por mais 12 (doze) meses, devendo ser observadas todas as formalidades legais.

Outrossim, informo que as condições do contrato e o valor são vantajosos para a administração, tendo em vista que a empresa contratada solicitou somente o reajuste previsto no Contrato n° 147/2022 - aditamento n°003.

Maria Angélica Pereira

Presidente